



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da  
Comissão de Direitos Humanos  
desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 60/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Advogado **CARLOS EDUARDO  
OLIVEIRA REGO, OAB/PB 22.753** para compor a Comissão de Direitos Humanos  
desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 16 de março de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente